



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO PPI - EDITAL DE CADASTRO DE RESERVA 04/2021
CAMPUS VIDEIRA

O Diretor do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, Professor Jaquiel Salvi Fernandes, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, torna público a **Convocação para Aferição dos Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)** do Edital de formação de Cadastro de Reserva de Vagas para ingresso nos cursos de graduação com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 do *Campus* Videira.

Observação 1: Conforme edital, item 11.1.1, **a participação dos candidatos convocados não garante direito à vaga no curso pretendido.**

Observação 2: Conforme edital, item 11.4.1, **o deferimento da autodeclaração não garante ao candidato direito à vaga no curso pretendido.**

Observação 3: Conforme edital, item 11.5.1, em caso de indeferimento da autodeclaração, o candidato não poderá concorrer à vaga na Ação Afirmativa (cota) mas, continuará classificado na Ampla Concorrência.

Observação 4: Conforme edital, item 11.2.2.7, o IFC não se responsabilizará por vídeos que não sejam recebidos, devido a quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação e congestionamento de linhas.

Observação 5: Conforme edital, item 11.3.3, o procedimento de heteroidentificação avaliará as características fenotípicas do candidato e não a sua ancestralidade.

AGRONOMIA				
POSIÇÃO	CANDIDATO	COTA	MÉDIA	STATUS
1	Daniela Demiciano	EB-BR-PPI	7,16	LISTA DE ESPERA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

ENGENHARIA ELÉTRICA				
POSIÇÃO	CANDIDATO	COTA	MÉDIA	STATUS
1	Natiely Conceição Santos da Silva	EP-PPI	7,50	LISTA DE ESPERA
2	Jose Luis Silva Lima	EP-PPI	6,91	LISTA DE ESPERA

PEDAGOGIA				
POSIÇÃO	CANDIDATO	COTA	MÉDIA	STATUS
1	Natasha Conceição Santos da Silva	EP-PPI	8,81	LISTA DE ESPERA
1	Teca Dias gomes da Silva	EP-BR-PPI	7,28	LISTA DE ESPERA

PROCEDIMENTOS PARA AFERIÇÃO PPI

1. O candidato convocado participará do processo por meio do envio de vídeo em formato digital.
2. O candidato deverá gravar um vídeo de frente para a câmera e deverá falar em alto e bom som, pausadamente o seguinte texto: Eu, “**nome completo do candidato**” portador do CPF “**informar o CPF do candidato**” inscrito no Processo Seletivo 2021 dos cursos superiores de graduação do IFC me autodeclaro, “**dizer a opção**”.
3. O vídeo deverá ser gravado de acordo com as seguintes orientações:
 - a) A ferramenta de gravação deve ser posicionada frontalmente ao candidato, com no máximo 1,5 metro de distância. No caso do uso de celulares, estes devem estar na posição horizontal.
 - b) Deverão estar visíveis na gravação, somente a parte superior do corpo (acima da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

cintura). Regiões como braços e pescoço devem estar visíveis bem como os cabelos devem estar soltos.

c) O rosto do candidato deve estar completamente visível e centralizado no vídeo.

d) O ambiente de gravação deve possuir boa iluminação.

e) O fundo que aparecerá na gravação deverá ser de cor clara, sem exposição de objetos.

f) Os candidatos não poderão usar adereços no momento da gravação que cubram cabelos, pescoço e braços (óculos, bonés, lenços, turbantes, etc).

g) O candidato não poderá utilizar maquiagem durante a gravação.

h) O vídeo deverá ser gravado sem qualquer filtro de edição.

i) O vídeo deverá possuir entre 15 e 60 segundos de duração.

j) O candidato deverá renomear o arquivo, antes do envio, identificando-o como "Vídeo-(nome do candidato)-(Campus de inscrição)".

4. O vídeo deverá ser enviado através do e-mail **matricula.videira@ifc.edu.br**. Além do vídeo gravado, o candidato deverá enviar a sua **autodeclaração étnico racial** (disponível no Anexo VIII) devidamente preenchida e assinada, bem como a digitalização do seu **documento de identificação com foto** (frente e verso).

5. A Comissão de Ingresso acusará o recebimento do arquivo e dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

ANEXO VIII - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____ inscrito(a) no CPF sob
o nº _____, classificado(a) em **Processo Seletivo** para ingresso no
Curso _____ do IFC –
Campus _____, em cumprimento ao que dispõe a
Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO para o fim específico que sou
_____ (preto, pardo ou indígena).

Declaro também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

_____ (SC), _____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.



Emitido em 29/04/2021

EDITAL (ANEXOS) Nº 38/2021 - RACI/VID (11.01.07.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 17:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
38, ano: **2021**, tipo: **EDITAL (ANEXOS)**, data de emissão: **29/04/2021** e o código de verificação: **89f6cf7915**